

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU**

**Cbex 033.917/2019-1**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdãos</b>
Marcos Robert Silva Costa (CPF 797.125.843-72)	17/07/2019	1352/2013-TCU-Primeira Câmara (Condenatório) 4313/2015-TCU- Primeira Câmara (Recurso de Reconsideração) 4138/2016-TCU- Primeira Câmara (Embargos de Declaração) 14044/2018-TCU- Primeira Câmara (Embargos de Declaração) 1604/2019-TCU- Primeira Câmara (Retificador)  (TC 019.256/2011-6)

2. Inconformado com a decisão condenatória, o responsável interpôs Recurso de Reconsideração, que foi conhecido, mas não provido. Interpôs ainda Embargos de Declaração, que foi conhecido, mas rejeitado. Ainda interpôs um outro Embargo que foi conhecido e rejeitado. O responsável só teve ciência desta decisão quando notificado junto com o Acórdão retificador. A data do trânsito em julgado foi calculada a partir da ciência do último acórdão, já que fora comunicado do recurso que fora conhecido.

Scbex, em 23 de setembro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira  
TEFC – Mat.TCU 3428-2